



PR-PB-00027787/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE

PORTARIA PRPB N° 98, 6 de junho de 2022.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do PAD
n°.1.24.000.000551/2022-08.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11/06/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar PGEA n.º 1.24.000.000551/2022-08, instaurado pela Portaria n.º 86, de 9 de maio de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo n.º 86/2022, em 11 de maio de 2022, p. 15/16, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do OFÍCIO/CPD/SG n.º 1524/2022-Administrativo(PGR-00218919/2022).

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
Procurador-Chefe da PR-PB

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 jun. 2022. Caderno administrativo, p. 20.](#)